

CNM 086041.2.0006161-73

MATRÍCULA
6.161

FICHA
6

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SIMONETI, para pagamento da importância de R\$ 4.416.667,32 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos).- Custas:- 30%= 1.293,6 VRC - R\$ 235,43, pagas nesta ocasião.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000024447783-2.- Nosso Nº: 14000000002737870, no valor de R\$ 5.344,68, emitido por esta Serventia, pago em data de 18/07/2017.- Palotina, 24 de julho de 2.017.- Dou fé.-

AV-25-M-6.161 de 13/07/2.018 - Prot:-144.397 de 13/07/2.018:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em data de 13/07/2018, faço a presente averbação de Indisponibilidade de Bens, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do processo: 201807.1218.00551483-IA-370; número do processo: 00520200909623007; nome do processo: Vara do Trabalho de Sapezal; data de cadastramento: 12/07/2018 às 18:37:24; emissor da ordem: Plínio Gevezier Podolan, MT - Vara do Trabalho de Sapezal; aprovado por: Plínio Gevezier Podolan, MT - Vara do Trabalho de Sapezal. Relatório de Indisponibilidade: CPF: 297.933.439-15 - nome: Felix Umberto Simoneti, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da fração ideal do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de: FELIX UMBERTO SIMONETI, CPF: 297.933.439-15, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 121,59.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiais ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 13 de julho de 2.018.- Dou fé.-

AV-26-M-6.161 de 24/07/2.018 - Prot:-144.395 de 13/07/2.018:- LEVANTAMENTO DE CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do Ofício nº 548/2018, expedido em Tangará da Serra, aos 04/07/2018, pela Primeira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, devidamente assinado por Élda Juliane Schneider - Gestora Judiciária, Autorizado Art. 1.205/CNGC, enviado a esta Serventia via Malote Digital em 12/07/2018 14:17:52, pela Remetente: Élda Juliane Schneider - Secretaria da 1ª Vara Cível - Tangará da Serra - Tribunal de Justiça do Mato Grosso, faço esta averbação para constar ao **LEVANTAMENTO** da **ciência de existência de ajuizamento da Ação**, objeto da **AV-18** desta matrícula, oriunda do Processo: Código: 164107 - Número Único: 1736-17.2014.811.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho, entre partes como **Polo Ativo** - Marco Antonio de Mello, e como **Polo Passivo** - Felix Umberto Simoneti, tudo conforme foi determinado no referido Ofício arquivado nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 60,79.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 24 de julho de 2.018.- Dou fé.-

R-27-M-6.161 de 03/09/2.018 - Prot:-144.580 de 13/08/2.018:- PENHORA:- Consoante Termo de Penhora e Depósito, datado de 14 de dezembro de 2.017, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Comarca de Tangará da Serra - Primeira Vara Cível, devidamente assinado por Flávio Maldonado de Barros - Juiz de Direito e Élda Juliane Schneider - Gestora Judiciária, Processo: 5637-71.2006.811.0055; Código: 56081; Vir Causa: R\$ 493.541,80 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); Tipo: Cível; Espécie: Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho; **Polo Ativo: Calcário Tangará S/A - Indústria e Comércio; Polo Passivo: Felix Umberto Simoneti**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de - **FELIX UMBERTO SIMONETI**, e sua esposa **EDEVIRGES GENI SIMONETI**.- Custas:- 30%= 1.293,6 VRC - R\$ 249,66, pagas nesta ocasião.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000029993860-5.- Nosso Nº: 14000000003898427, no valor de R\$ 987,08, emitido por esta Serventia, pago em data de 27/08/2018 (Funrejus referente a este imóvel e a outros imóveis).- Palotina, 03 de setembro de Continua na folha 7

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0006161-73

PALOTINA, 01/09/1986

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
6.161

FICHA
07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.018.- Dou fé.-

Shiopette
R-28-M-6.161 de 31/10/2.018 - Prot:-145.116 de 18/10/2.018:- PENHORA:- Consoante Termo de Penhora, datado de 23 de agosto de 2.018, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Comarca de Tangará da Serra-MT - Juízo da Quinta Vara Cível, devidamente assinado por Marcos Terencio Agostinho Pires - Juiz de Direito, Processo: 8830-89.2009.811.0055 - 118819; Espécie: Execução de Título Judicial - Processo de Execução; **Parte Autora/credora: Hiper Mercado Gotardo Ltda e Joacir Jolando Neves; Parte ré/devedora: Felix Umberto Simoneti**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de - **FELIX UMBERTO SIMONETI**, e sua esposa **EDEVIRGES GENI SIMONETI**, para pagamento da importância de R\$ 178.611,70 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e onze reais e setenta centavos).- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 249,66, pagas nesta ocasião.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000030960545-9.- Nosso Nº: 14000000004087824, no valor de R\$ 357,22, emitido por esta Serventia, pago em data de 26/10/2018 (Funrejus referente a este imóvel e a outros imóveis).- Palotina, 31 de outubro de 2.018.- Dou fé.-

Shiopette
AV-29-M-6.161 de 11/02/2.019 - Prot:-146.028 de 07/02/2.019:- LEVANTAMENTO DE CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do Ofício nº 60/2019, expedido em Tangará da Serra-MT, aos 04/02/2019, pelo Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso - Comarca de Tangará da Serra - Primeira Vara Cível, devidamente assinado por Élide Juliane Schneider - Gestora Judiciária - Autorizado Art. 1.205/CNGC, enviado a esta Serventia via Malote Digital aos 06/02/2019, com Referência: Processo: Código 196787 - Número Único: 12263-91.2015.811.0055; Espécie: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho; Polo Ativo: **Luciana Franca Simoneti**; Polo Passivo: **Felix Umberto Simoneti, Edevirges Geni Simoneti e outros**, faço esta averbação para constar ao **LEVANTAMENTO da Ciência de Existência de Ajuizamento da Ação**, objeto da **AV-21** desta matrícula, tudo conforme foi determinado no referido Ofício arquivado nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 60,79.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 11 de fevereiro de 2.019.- Dou fé.-

Lucas
AV-30-M-6.161 de 13/02/2.019 - Prot:-146.061 de 12/02/2.019:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em data de 12/02/2019, faço a presente averbação de **Indisponibilidade de Bens**, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 201902.1113.00712305-IA-510; número do processo: 00026002120095230096; nome do processo: 0002600-21.2009.5.23.0096; data de cadastramento: 11/02/2019 às 13:30:55; emissor da ordem: Jorge Hirata, MT - Vara do Trabalho de Sapezal; aprovado por: Jorge Hirata, MT - Vara do Trabalho de Sapezal. Relatório de Indisponibilidade: **CPE: 297.933.439-15** - nome: **FELIX UMBERTO SIMONETI**, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: **FELIX UMBERTO SIMONETI**, e sua esposa **EDEVIRGES GENI SIMONETI**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 121,59.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 13 de fevereiro de 2.019.- Dou fé.-

Lucas
AV-31-M-6.161 de 28/02/2.019 - Prot:-146.182 de 26/02/2.019:- LEVANTAMENTO DE
Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

MATRÍCULA
6.161

FICHA
07

CNM 086041.2.0006161-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE PENHORA: - Nos termos da Carta Precatória, emitida em Campina Grande do Sul-PR, datada de 07 de dezembro de 2.018, expedido pela Comarca de Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Campina Grande do Sul - Vara de Família e Sucessões de Campina Grande do Sul - PROJUDI, assinado digitalmente por Adriana Benini - Juíza de Direito, expedido nos Autos de Cumprimento de Sentença (156), registrado sob nº 0002336-98.2007.8.16.0037, Valor da causa R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em que é Requerente - Luiz Carlos Klein Ibing - CPF: 333.997.519-15 e Requerido - Edevirges Geni Simonetti - CPF: 333.539.139-04 e Felix Umberto Simonetti - CPF: 297.933.439-15, procedo ao LEVANTAMENTO do Registro da Penhora, objeto do R-24 desta matrícula; ficando uma via da carta precatória ora averbada, arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 60,79.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 28 de fevereiro de 2.019.- Dou fé. *Lucas*

R-32-M-6.161 de 11/02/2.020 - Prot:-149.229 de 10/02/2.020, livro 1-M:- PENHORA: - Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 05 de fevereiro de 2.020, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR, devidamente assinado pelo Sr. Angelo José Sasso - Oficial de Justiça deste Juízo, oriundo dos Autos nº 365-48.2020.8.16.0126 de Execução de Título Extrajudicial, entre partes, como Requerente - FERNANDO MARCOS MINOSSO e como Requeridos - ALÁDIA BRAUN KLEIN IBING, OSCAR BELMIRO KLEIN IBING, FELIX UMBERTO SIMONETTI, EDEVIRGES GENI SIMONETTI e EDUARDO HUMBERTO SIMONETTI, foi feita a PENHORA, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade dos executados - FELIX UMBERTO SIMONETTI e EDEVIRGES GENI SIMONETTI, para pagamento da importância de R\$ 2.841.295,24.- Custas:- 30% = 1.293,60 VRC - R\$ 249,66, pagas nesta ocasião.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000037897093-3.- Nosso Nº: 14000000005486415, no valor de R\$ 5.682,59, emitido por esta Serventia (referente a esta matrícula e outros imóveis desta Serventia). - Palotina, 11 de fevereiro de 2.020.- Dou fé. *Lucas*

R-33-M-6.161 de 13/12/2.021 - Prot:-155.343 de 06/12/2.021, livro 1-O:- PENHORA: - Consoante Termo de Penhora, datado de 03 de dezembro de 2.021, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR, assinado eletronicamente pela Dra. Érika Fiori Bonatto Muller - Juíza de Direito, oriundo dos Autos nº 0001267-21.2008.8.16.0126, Classe Processual: Procedimento Comum Cível; Assunto principal: Obrigação de fazer/não fazer; Valor da Causa: R\$ 2.170.372,40 (dois milhões, cento e setenta mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), entre partes, como Autor - CARLOS DAL'MASO - CPF: 627.591.249-91 e IRIO DAL'MASO - CPF: 333.770.579-00 e como Réus - ALÁDIA BRAUN KLEIN IBING - CPF: 834.166.099-72, EDEVIRGES GENI SIMONETTI - CPF: 333.539.139-04, LUIZ CARLOS KLEIN IBING - CPF: 333.997.519-15, e espólio de OSCAR BELMIRO KLEIN IBING - CPF: 107.513.519-20, foi feita a PENHORA, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da executada - EDEVIRGES GENI SIMONETTI - CPF: 333.539.139-04.- Custas:- 30% = 1.293,60 VRC - R\$ 273,42, pagas nesta ocasião.- Selo: F887J.9QqP3.Zzen2-VKQCb.TpTHy - FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000047489264-3.- Nosso Nº: 14000000007584519, no valor de R\$ 4340,74, pago em 09/12/2021, emitido por esta Serventia (referente a esta matrícula e outros imóveis desta Serventia).- Palotina, 13 de dezembro de 2.021.- Dou fé. *Lucas*

AV-34-M-6.161 de 20/07/2022 - Prot:-157.127 de 18/07/2022, Livro 1-O:- INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de Indisponibilidade de Bens, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 202207.1812.01075982-IA-360; número do processo: 00053006720095230096; data de cadastramento: 18/07/2022 às 12:54:18; emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23 região - MT- Campo Novo do Parecis - MT - Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis - Flavia Elisa de Oliveira - Continua na folha 8

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

PALOTINA 01/09/1986		CNM-086044.2.0006161-73
MATRICULA 6.161		REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PALOTINA - PALOTINA
FICHA 08	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	

flaviaoliveira@trt23.jus.br; Dados: 297.933.439-15 - Felix Umberto Simoneti - Relatório de Indisponibilidade: CPF: 297.933.439-15 - nome: FELIX UMBERTO SIMONETI; o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: **FELIX UMBERTO SIMONETI, CPF: 297.933.439-15**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 154,98.- Selo: F887J.aFqPe.p8hYe-T7JRq.az7PA - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 20 de julho de 2022.- Dou fé.- *Heuws*

AV-35-M-6.161 de 18/06/2024 - Prot:-162.775 de 24/05/2024, Livro 1-P:- AVERBAÇÃO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO PENHOR:- Nos termos do Art. 167, Inciso II, 34, da Medida Provisória nº 1.085 de 27 de dezembro de 2021, procedo esta averbação para constar que está localizado sobre a área de 54,8 ha do imóvel constante desta matrícula o penhor de Soja, da safra 2024/2025, tudo conforme registro nº 42.228, livro 03 Registro Auxiliar desta Serventia.- Custas: - 315 VRC - R\$ 87,25.- Selo: SFRI2.055xv.CLP8b-7CHGQ.F887q - FUNREJUS - Isento, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 18 de junho de 2024.- Dou fé.- *Heuws*

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.350sv.FNaj4
Wu8D3.F886q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Independência, 1350, Centro - CEP: 85.950-000
Comarca de Palotina - PR

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº **6.161**, e servirá como certidão de **INTEIRO TEOR**.
Palotina, 08 de novembro de 2024.

Heuws

Hélio Chiapetti - Alice Teresinha Neis - Lidia dos S. G. Chiapetti - Eduardo Chiapetti
Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)